



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

VARA DO TRABALHO DE CARANA PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0001567-85/2024.506.0011

Aos vinete e cinco dias do mês de Julho do ano de 2025 mil e

vinete e quatro, na N C contra CERAMICA (GR. 428 - INVOCAÇÃO 198),

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da Vara Vara do Trabalho de

CARANA,

execução nº -,

movida por JOSEI JACINTO

DE FREITAS

contra NELSON CAVALCANTI DA SILVA E OUTROS (2) para

a cobrança da dívida de R\$ 59.542,29 (Cinquenta e Nove mil, Quinhentos e

Quarenta e dois Reais e vinte e nove Centavos)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

R\$

Uma máquina Maxima para indústria Cerâmica, Fabricium
por Máquinas Man, modelo MM33 fabricada em
22/10, N3 4564, HP 75, cor predominante verde,
em Bom Estado, necessitando pintura, funcionando
normalmente, avaliada em

R\$ 80.000,00

Valor Total

R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

MOD VT 24

AUTO DE DEPÓSITOAos 25 dias do mês de Julho do ano de 2024

, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de

depositário o Sr. NELSON CAVALANTI DA CUNHAnacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO,residente na 82-408, KM 43 - PAVANETUPAdocumento de identificação 2642137-9/SP/PE, CPF 426.635.964-87, o qual como

FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem

autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho ded CRANÁ.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Nelson C da Cunha ajr

DEPOSITÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORAAos 25 dias do mês de Julho do ano de 2024

, dei ciência da penhora executada, na pessoa do

Sr. NELSON CAVALANTI DA CUNHA o qual

de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Nelson C da Cunha ajr

REPRESENTANTE DA EXECUTADA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de

_____ de _____ de _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Assinado eletronicamente por: DIEGO GOMES DE FREITAS SANTOS - Juntado em: 26/07/2024 09:27:47 - dad4263
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO: 02566224000190
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24072609263795100000079097251?instancia=1>
 Número do processo: 0001567-85.2024.5.06.0211
 Número do documento: 24072609263795100000079097251